

## ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA DO CODEM Nº 003/2025

Data: 16 de setembro de 2025

Local: Grupo oficial do CODEM João Pinheiro – MG (plataforma digital – WhatsApp)

Presidência: José de Souza Moura Júnior – Presidente do CODEM

### **Pauta:**

Análise e deliberação sobre o Ofício nº 009/2025, referente ao posicionamento técnico do CODEM contrário à realização da chamada "Feira dos Fabricantes", diante da ausência de alvará ou autorização municipal.

### **Deliberação:**

O Presidente apresentou aos membros o ofício recebido da ACE/CDL solicitando manifestação técnica sobre a feira, destacando a irregularidade da divulgação do evento sem autorização legal, bem como os potenciais danos ao comércio local. Foi encaminhada a minuta do Ofício nº 009/2025 – CODEM, para resposta formal contrária à realização do evento.

### **Resultado da Votação:**

Foram colhidos os votos por meio de enquete no grupo oficial do CODEM, com o seguinte resultado:

- \* 13 (treze) votos favoráveis.
- \* 0 (zero) votos contrários.

### **Membros que manifestaram voto favorável:**

1. José de Souza Moura Júnior – Presidente do CODEM
2. Wesley Almeida – Representante da FIEMG
3. Rafael de Paulo – Representante da INVEST MINAS
4. Marcos Evangelista – CODEM JPM
5. Josmair Cintra – Secretário de Planejamento
6. Geraldo Porto – CODEM JPM
7. Carlos Eduardo – CODEM JPM

8. Leonardo Batista Ferreira – CODEM JPM
9. Jakeline Nogueira Braga – Primeira Diretoria Executiva CAED
10. Roberto Kennedy – Secretário de Meio Ambiente
11. Egberto Souto – CODEM JPM
12. Elias Ferraz – CODEM JPM
13. Gláucon Cézar Cardoso – Prefeito de João Pinheiro

**Conclusão:**

Ficou aprovada por unanimidade a resposta do CODEM, por meio do Ofício nº 009/2025, manifestando-se contrariamente à realização da Feira dos Fabricantes, em defesa da legalidade e da proteção ao comércio local.

**Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada digitalmente e disponibilizada no Portal da Transparência, em conformidade com a Lei nº 4.359/2025 – CODEM, com a Lei Orgânica Municipal e com as normas de publicidade e transparência aplicáveis.

João Pinheiro – MG, 16 de setembro de 2025

---

José de Souza Moura Júnior

Presidente do CODEM

Conselho de Desenvolvimento Econômico de João Pinheiro – MG